



## PORTARIA N.º 599/2021

### Concede férias aos servidores municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

**Dilvane Fátima Mattana**, Técnico de Enfermagem, matrícula n° 352, padrão 11, triênio 05, classe C, correspondente ao período aquisitivo de 04-04-2018 a 03-04-2019, a serem gozadas de 03-05-2021 a 17-05-2021.

**Neiva Bosio Begnini**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n° 1811, correspondente ao período aquisitivo de 22-02-2020 a 21-02-2021, a serem gozadas de 17-05-2021 a 26-05-2021.

**Maisa Prestes De Oliveira**, Recepcionista, matrícula n° 1912, padrão 02, triênio 01, classe A, correspondente ao período aquisitivo de 24-03-2020 a 23-03-2021, a serem gozadas de 10-05-2021 a 29-05-2021.

**Volmar Silvestri**, Visitador do PIM, matrícula n° 2155, correspondente ao período aquisitivo de 09-12-2019 a 08-12-2020, a serem gozadas de 24-05-2021 a 07-06-2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 03 de maio de 2021.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 03-05-2021

Maria Bernarda Grandi

**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 03-05-2021 a 17-05-2021

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 03-05-2021

Redigido por: Francine Rostirolla